



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Modifica o Decreto Legislativo 1.880 de 03 de setembro de 2021, alterando a redação do Art. 4º.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 4º do Decreto Legislativo 1.880 de 03 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, sendo o parágrafo único deste artigo suprimido:

Art. 4º A “MEDALHA RUI BARBOSA” poderá ser entregue pelo próprio vereador em ocasião e local de sua escolha ou em sessão solene, realizada em homenagem ao “Dia do Advogado”, que se comemora no dia 11 de agosto ou em data próxima.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de maio de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Ajusta o Decreto Legislativo para viabilizar e agilizar a concessão desta homenagem.

S/S., 02 de maio de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador